

**PROTOCOLO N.º 042291 / 2018 - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

APELANTE: BANCO DO BRADESCO S/A  
ADVOGADO(A): MA11099-A - WILSON SALES BELCHIOR  
APELADO: MARIA RIBEIRO COSTA  
ADVOGADO(A): MA12678 - JOSEMI LIMA SOUSA  
RELATOR: Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

**5-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001070-07.2017.8.10.0033****PROTOCOLO N.º 042055 / 2018 - COLINAS**

APELANTE: AVON COSMETICOS LTDA  
ADVOGADO(A): SP157407 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO NETO, SP360118 - BRUNA CUNHA FERRARI  
APELADO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA PEREIRA  
ADVOGADO(A): MA8700 - LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA  
RELATOR: Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 09 de dezembro 2021

**DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA**  
PRESIDENTE DA SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**SESSÃO Nº 01****PAUTA DE JULGAMENTO**  
**SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA**  
**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**SERÃO JULGADOS EM **SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA** PELA SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTE PROCESSOS:**1-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | AGRADO DE INSTRUMENTO 0804479-52.2020.8.10.0000**

**AGRAVANTE:** BANCO DO BRASIL S/A  
**ADVOGADO:** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9.348-A)  
**AGRAVADA:** ILDETE BARROS BEZERRA  
**ADVOGADO:** PEDRO AUGUSTO SOUZA DE ALENCAR (OAB/MA 7.937)  
**RELATOR:** Des. TYRONE JOSÉ SILVA

**DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA**  
PRESIDENTE DA SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

## Diretoria Administrativa

### Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISOLIC-CLCONT - 1112021  
( relativo ao Processo 15342021 )  
Código de validação: 71173CC415

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 45/2021  
Processo nº 1534/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de cuidador, cozinheiro e lavadeiro, a serem executados junto às unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão; Reabertura: 13/01/2022 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). Fones: 98 3261 6181 / 6194. São Luís/MA, 10 de Dezembro de 2021. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

KATIA ARAÚJO GONÇALVES  
Pregoeira Oficial  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Matrícula 108159

Documento assinado, SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/12/2021 16:12 (KATIA ARAÚJO GONÇALVES)

**DECISÃO-GP - 74642021**

( relativo ao Processo 292582021 )  
Código de validação: 1EAA15EB4D



## Giro Econômico

Aquiles Emir

aquilesemir@uol.com.br | www.aquilesemir.com.br

## Intenção de consumo em alta

A intenção de Consumo das Famílias (ICF) em São Luís cresceu 3,28% no mês de novembro e chegou a 72,4 pontos, na pesquisa realizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), em parceria com a Confederação Nacional do Comércio (CNC). A perspectiva no consumo familiar mantém uma tendência de alta iniciada no mês de maio deste ano, com melhora substancial ao longo de todo o segundo semestre. Mesmo com o crescimento da inflação de São Luís, que subiu 1,38% em novembro e já acumula 8,10% no ano, o consumidor ludovicenses mantém o estímulo para consumo nesta reta final de 2021, incentivado pelas festividades de Natal e Réveillon, puxando o indicador da ICF cada vez mais para a zona de otimismo (100 pontos). Apesar do salto de 12,3 pontos absolutos de maio para cá, esta é a primeira vez em três meses que o crescimento na passagem mensal foi menor que do mês anterior. Uma das razões possa estar na contenção de gastos visando o período natalino, postergando parte do consumo doméstico para este mês de dezembro.

## Ferrovia

Seis grupos empresariais receberam autorização do Governo Federal para tirar do papel projetos de construção e operação de nove ferrovias no país. Nesta quinta-feira (9), em solenidade no Ministério da Infraestrutura (MInfra), Bracell, Ferroeste, Grão Pará, Macro Desenvolvimento, Petrocity e Planalto Piauí Participações assinaram contrato com a União para executarem propostas apresentadas no âmbito do programa federal Pro Trilhos. Um dos projetos aprovados é para construção da estrada de ferro Açailândia-Alcântara.

## Agronegócio

O Sinjovem, projeto do Sindicato Rural de Imperatriz (Sinrural) realizou um debate sobre Sucessão Familiar no Agronegócio, evento que teve o veterinário e empresário Samir Nicolau, que é diretor-geral da Agronicolau, como principal palestrante. Segundo ele, o assunto é de extrema importância por alertar fundadores em relação ao futuro de suas fazendas, além de chamar o herdeiro para mais perto do assunto, gerando assim um interesse de ambos para a pauta e a vontade de gerir melhor o seu negócio/organização.

Doze empresários maranhenses integraram a comitiva organizada pela Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema) para participação em Brasília, dia 07, no encontro da Confederação Nacional da Indústria (CNI) com o presidente da República, Jair Bolsonaro. O evento teve como objetivo apresentar propostas para a redução do Custo Brasil, com consequente aumento da competitividade do setor produtivo no próximo ano.

DIVULGAÇÃO



No encontro em que a CNI apresentou ao presidente Jair Bolsonaro um documento com propostas para o desenvolvimento econômico do país em 2022, o ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas (C), ladeado por Edilson Baldez e Cláudio Azevedo, reunido com empresários maranhenses que foram ao evento.

## Codevasf

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e a Rede Nordeste de Reitores das Instituições Federais de Ensino (Rene) pretendem firmar parceria para construção de uma carteira de projetos na área de desenvolvimento regional. Ao longo deste ano de 2021, representantes das duas instituições se reuniram para elaboração de uma proposta de parceria. A última reunião foi realizada no dia 03 de dezembro, no campus da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em

Recife (PE).

## Educa mais

O Educa Mais Brasil, que atua há 18 anos facilitando o acesso de milhares de pessoas a instituições de ensino de qualidade – da educação básica ao ensino superior – oferecendo bolsas de estudos de até 70% de desconto nas mensalidades, foi um dos ganhadores do Prêmio Reclama Aqui 2021, plataforma onde possui o selo RA 1000, dedicado a organizações totalmente comprometidas com o consumidor. Outras empresas renomadas, como Faber-Castell, Nestlé, Ifood, Ambev, Natura e Netshoes, também conquistaram o prêmio.

## Reconhecimento

## CECGP e SVT Faculdade condecoram quem se destaca nos Direitos Humanos

Foi encerrada na última sexta-feira (10), no Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública (CECGP), instituto integrado à SVT Faculdade, a programação voltada para as comemorações do aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, realizada há cinco anos, com palestras e outorga da comenda da Ordem do Mérito em Direitos Humanos a quem se destaca ao longo do ano na defesa desses princípios. Este ano, foram condecoradas duas personalidades que muito se destacam no campo do Direito, o procurador-geral de Justiça do Estado, Eduardo Hiluy Nicolau, e o advogado Kayo Saraiva, presidente eleito da Ordem dos Advogados do Maranhão (OAB-MA). Um dos momentos mais marcantes foi a palestra “A Contribuição do Judiciário para o Direito ao Desenvolvimento”, proferida pelo juiz e pós doutor em Direitos Humanos Nelson Melo de Moraes Rêgo (no registro fotográfico), que abriu o simpósio de encerramento. O magistrado destacou sua atuação numa das áreas mais sensíveis da atualidade, como juiz da Vara da Mulher, quando teve se confrontar com fatos lamentáveis registrados num ambiente familiar conturbado pelo conflitos matrimoniais com graves consequências para filhos



e demais pessoas com laços de sangue e parentesco. Após a palestra de Nelson Rego, o advogado Kaio Vyctor Saraiva recebeu a Ordem do Mérito por sua destacada atuação na diretoria da OAB em defesa dos Direitos Humanos. O colar foi entregue pela também advogada Lilianne Furtado, esposa do homenageado, e o diploma e o botom alusivos à outorga pela diretora administrativa da Faculdade, Silvânia Tamer, e pela professora Cristiane Lago, respectivamente. Na terça-feira (07), a medalha e o diploma foram concedidos ao procurador Eduardo Nicolau. Reconhecimento O diretor-geral das duas instituições de ensino, Sergio

Tamer, destacou o relevante papel da Advocacia e, sobretudo, o apoio, a orientação e as determinações político-institucionais emanadas do diretor Kaio Vyctor Saraiva, o que tem possibilitado uma ação coordenada e consequente da OAB em favor da luta pela efetividade dos direitos sociais. A homenagem foi proposta pelo Núcleo de Direitos Humanos do CECGP e pelos Conselhos Acadêmicos, após enquete virtual realizada. Para Sergio Tamer, toda a sociedade maranhense foi homenageada com essa distinção, pelo trabalho que o MP vem prestando a ela. Segundo Sergio Tamer, historicamente a OAB atua

em defesa da cidadania e dos direitos humanos, por meio de suas comissões, dirigentes e advogados, os quais exercem suas atribuições nas mais diversas áreas e instâncias. Disse que por determinação legal, conforme o art. 44 do seu Estatuto, “a OAB tem por finalidade Defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas”. Dar efetividade aos direitos sociais “se tornou o grande desafio no âmbito dos direitos humanos após termos ultrapassado a fase das declarações solenes”. O campo desses Direitos talvez seja o mais precário em sociedades tão desiguais como a nossa - finalizou. Ainda como parte da programação, os juristas Laura Munhoz, Bernardo Villela, Clara de Brito e Gleudson Malheiros Guimarães fizeram a apresentação dos livros “Direito & Tecnologia”; e “Estudos de Direito Internacional Contextualizados”, o primeiro editado pela Umanos Editora (MT) e o segundo pela Autografia (RJ). Todos foram muito aplaudidos pela explanação realizada.

<b>ADMINISTRAÇÃO</b> Mensalidades a partir de R\$ 129,00
<b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> Mensalidades a partir de R\$ 201,60
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b> Mensalidades a partir de R\$ 342,00
<b>DIREITO</b> Mensalidades a partir de R\$ 371,18
<b>ENFERMAGEM</b> Mensalidades a partir de R\$ 438,30
<b>ESTÉTICA E COSMÉTICA</b> Mensalidades a partir de R\$ 346,50
<b>GESTÃO HOSPITALAR</b> Mensalidades a partir de R\$ 129,00
<b>PEDAGOGIA</b> Mensalidades a partir de R\$ 129,00
<b>PSICOLOGIA</b> Mensalidades a partir de R\$ 447,30
<b>RECURSOS HUMANOS</b> Mensalidades a partir de R\$ 129,00
<b>REDES DE COMPUTADORES</b> Mensalidades a partir de R\$ 201,60

Valores das menores mensalidades para segunda graduação nos referentes cursos durante o primeiro semestre de 2021 para novos alunos matriculados até janeiro de 2022. Para os cursos com opção à distância, a menor mensalidade é na modalidade EAD.

SÃO FRANCISCO (98) 3216-9900  
CIDADE OPERÁRIA (98) 3302-0091

## CONTRATA-SE

A “AME” Gestão, busca contratar **Médicos** na especialidade de **Ginecologia, Pediatria e Obstetrícia** em São Luís. Contato: **(98)98413-6884** Falar com Sr<sup>a</sup>. Cláudia

## VENDO PONTO COMERCIAL

TODO MOBILIADO, LOCALIZADO NA AV. DOS FRANCESES Nº 38-B (PRÓXIMO AO DETRAN). ACEITA-SE VEÍCULO NO NEGÓCIO. CONTATO: **(98) 9 8802 7888.**



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 45/2021  
Processo nº 1534/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de cuidador, cozinheiro e lavadeiro, a serem executados junto às unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão; **Reabertura:** 13/01/2022 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br); Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís/MA, 10 de Dezembro de 2021. **Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).**

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: **PRODUÇÃO**

## Pesquisar Licitação

30/08/2021 09:47:49

Pedido de Cotação/Dispensa

Órgão  UASG de Atuação

Nº da UASG  UASG

Nº da Licitação  / \* Ano da Licitação

Modalidade de Licitação  Pregão  Concorrência  Tomada de Preços  Convite  Concurso

Situação da Licitação  Revogada  Anulada  Suspensa

Característica da Licitação  Tradicional  Registro de Preço (SRP)

UASG Origem	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Objeto	Situação Atual da Licitação	Ação
925125	Pregão Eletrônico	00045/2021	Tradicional	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de CUIDADOR, COZINHEIRO E LAVADEIRO,...	Licitação Suspensa	<a href="#">Visualizar</a>

Um registro encontrado.

( \* ) Campo de preenchimento obrigatório.

(5º APELADO): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR(A)(ES): ELISETE PEREIRA DOS SANTOS (OAB )  
**1. NOTIFICAÇÃO**

Torno público para conhecimento do interessado, que o excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **José de Ribamar Froz Sobrinho**, exarou **Despacho** (fls.704/705), intimando a advogada **JOSELDA NERY CAVALCANTE (OAB PI8425)** dos acusados Miller de Moraes Santos, Antônio Carlos da Silva Coelho e Diego Alves de Moraes, a fim de que apresentem suas razões recursais, no prazo legal, conforme pleiteado, nos termos do art. 600, § 4º, do CPP.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

**Joseane Ferreira Fróes**  
**Matricula:195784**  
Secretaria da 3ª Câmara Criminal Isolada

## Diretoria Administrativa

### Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISOLIC-CLCONT - 772021  
( relativo ao Processo 222172021 )  
Código de validação: EEC77ED6AC

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 46/2021 – SRP  
Processo nº 22217/2021

Objeto: Água mineral condicionada em vasilhames plásticos de 20 litros e fornecimento de vasilhames plásticos de 20 litros; Abertura: 16/09/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/); Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). Fones: 98 3261 6181 / 6194. São Luís, 27 de agosto de 2021. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

ANDRE DE SOUSA MORENO  
Pregoeiro Oficial  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/08/2021 11:12 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

AVISOLIC-CLCONT - 782021  
Código de validação: 05AE455081

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 45/2021  
Processo nº 1534/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de cuidador, cozinheiro e lavadeiro, a serem executados junto às unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão; Justificativa: Revisão do Termo de Referência; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). Fones: 98 3261 6181 / 6194. São Luís/MA, 27 de Agosto de 2021. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

KATIA ARAÚJO GONÇALVES  
Pregoeiro Oficial  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Matrícula 108159

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/08/2021 14:57 (KATIA ARAÚJO GONÇALVES)

RESENHA-LICITAÇÃO - 902021  
( relativo ao Processo 359192020 )  
Código de validação: 582336FB88

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2021 – TJ/MA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA O. FILIZZOLA & CIA LTDA-EPP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.919/2020; PE-SRP 41/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇAS PERSONALIZADOS E BÓTONS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES QUE PRESTAM SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PODER

# Decisão de doses de reforço na capital é do MS, aponta Anvisa

### Segundo o órgão, segurança e eficácia de esquema vacinal com doses diferentes "ainda não foram decididas por autoridades regulatórias de referência"

THIAGO BASTOS  
Da equipe de O Estado

Em nota encaminhada à O Estado, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informou que a decisão de incluir doses de reforço contra a Covid-19 (a chamada terceira dose) no ciclo vacinal desde o dia 26 deste mês, é do Ministério da Saúde (MS). A pasta, por sua vez, não respondeu ao posicionamento.

Ainda de acordo com a Anvisa, "a segurança e a eficácia de esquemas vacinais com vacinas diferentes ainda não foram decididas por autoridades regulatórias de referência".

Segundo a agência, outras entidades recomendam - no momento - que as doses sejam complementadas com as mesmas vacinas. Ou seja, para a Anvisa, quem tomou por exemplo as duas primeiras doses com a AstraZeneca, deveria tomar uma eventual terceira dose com o mesmo imunizante. O mesmo raciocínio valerá para outras vacinas. Apesar do pensamento, a Anvisa reconhece que "entretanto, também há muitas publicações de estudos de efetividade que apontam a necessidade de reforço ou terceira dose da vacina contra Covid-19 para públicos mais vulneráveis como os idosos e os imunocomprometidos".

Ainda sobre o reforço, a Anvisa informou que a responsabilidade de incluir a terceira dose na bula é da própria Agência, a partir da solicitação do laboratório. De acordo com a Anvisa, no dia 18 de agosto deste ano, foi recomendada a inclusão no Plano Nacional de Imunização de uma dose de reforço "apenas em caráter experimental", para os grupos que receberam especificamente a CoronaVac.

A posição da Anvisa de aparente contestação com a decisão recente do MS não impediu, por exemplo, que a capital maranhense autorizasse a inclusão de doses extras de vacina no último dia 26.

A Prefeitura de São Luís, questionada acerca dos motivos técnicos que levaram à decisão, informou que a capital "saiu na frente e foi a primeira cidade brasileira a iniciar a aplicação da dose de reforço da vacina contra a Covid-19 em idosos, conforme recomendação do Ministério da Saúde". Nesta sexta-feira (27), pessoas com 90 anos de idade ou mais compareceram a um dos postos de vacinação autorizados em busca da dose extra.

Além deste público, devem ser vacinados em breve os chamados imunossuprimidos que, de acordo com o Município, devem esperar por "28 dias após a segunda dose para receberem a terceira dose". De acordo com a Prefeitura, neste caso, pessoas de qualquer idade poderão buscar o reforço. Ainda segundo o Município, são considerados "imunossuprimidos" pessoas que vivem com HIV, em tratamento de câncer ou quem passou por um transplante, por exemplo.

## Vacinas diferentes no ciclo

Além de aparente não validar decisão do MS, a posição da Anvisa também rebate a um argumento das autoridades estaduais.



Idosos com mais de 90 anos já começaram a tomar a terceira dose da vacina contra a covid, como reforço

## HÁ QUEM PREFIRA NÃO TOMAR A VACINA...

Por regra, apesar da importância imunológica, o poder público não obrigou o recebimento de doses de vacinas contra a Covid-19 na capital maranhense. Em São Paulo, por exemplo, a vacinação será obrigatória para acesso em estabelecimentos da cidade. Na capital maranhense, algumas pessoas ainda não tomaram a vacina por opção.

É o caso da vendedora ambulante Leila Santos, de 49 anos. Segundo ela, não há certeza sobre a eficácia do imunizante. "Já li muita coisa sobre esta vacina e a maioria indica para eu não tomar", afirmou. Questionada se já teve a doença, a vendedora respondeu que sim. "E fiquei ruim,

mas mesmo assim, depois da doença, ainda não me convenci do contrário e vou permanecer com a mesma posição até o momento", disse. A mesma posição tem a filha da vendedora, Helena Santos. "Eu não vou vacinar, não vejo necessidade", disse.

## Jovens entenderam o recado

De acordo com informações da Prefeitura de São Luís, mais de 97 mil pessoas entre 12 e 17 anos tomaram a primeira dose da vacina contra a Covid-19. Foi o caso de Hellen Vitória, de 14 anos. "A minha mãe sugeriu para que eu tomasse e assim o fiz. Para mim, é um alívio com certeza", afirmou.

## E VOCÊ, ACREDITA NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19?



"Tomei assim que chegou o dia da minha dose. Já tomei a segunda dose e se precisar tomar uma terceira dose, também vou colocar meu braço para fora [risos]"

**Maria do Carmo, 64 anos, aposentada**



"Tive covid, fiquei ruim, mas mesmo assim, depois da doença, ainda não me convenci do contrário e vou permanecer com a mesma posição até o momento"

**Leila Santos, vendedora ambulante, 49 anos**



"A minha mãe sugeriu para que eu tomasse e assim o fiz. Para mim, é um alívio com certeza"

**Hellen Vitória, 14 anos, estudante**

De acordo com a Agência, ao contrário do que defendeu a Secretaria Estadual de Saúde (SES), cujo titular da pasta, Carlos Lula, a O Estado na quarta-feira (25) disse que a aplicação de um imunizante em terceira ocasião diferentemente das doses anteriores faz parte do planejamento, "a estratégia de utilizar uma vacina diferente deve ser uma avaliação com cautela, considerando a real necessidade clínica dos pacientes, o abastecimento e outros indicadores de saúde pública, incluindo a segurança dos intervalos, o risco de aumentar o perfil das reações adversas e o estabelecimento de um programa de monitoramento".

Segundo o órgão fiscalizador, "o ideal é completar o esquema vaci-

nal com a mesma vacina que foi iniciado, entretanto, se for necessário". Por fim, a Anvisa informa que "a segurança e eficácia de esquemas vacinais com vacinas diferentes ainda não foram decididas por autoridades regulatórias de referência", apontou.

Antes da manifestação da Anvisa, o titular da pasta estadual defendia a ideia de inclusão de um novo imunizante como reforço, diferentemente das doses anteriores. "Isso é o que chamamos de reforço heterólogo e vários estudos publicados indicam real eficácia nessa estratégia de combinar vacinas diferentes", disse o titular da SES.

Mesmo sob cautela da Anvisa, até o fechamento desta reportagem, não

foi registrado qualquer tipo de efeito adverso por pessoas que, porventura, receberam a terceira dose do imunizante na capital maranhense. Países como Israel, por exemplo, adotaram a terceira dose e, segundo autoridades locais, obtiveram resultados expressos de queda na cobertura dos infectados.

Reino Unido e Alemanha, por sua vez, devem incluir a terceira dose nas rotinas a partir do próximo mês. Mesmo sob autonomia de determinados países, a Organização Mundial de Saúde (OMS), em recente manifestação, apelou para as nações consideradas desenvolvidas para que estas, em vez de aplicar terceiras doses, deem os imunizantes para

## SAIBA MAIS

### Posição da Anvisa a O Estado sobre doses de reforço

De acordo com a Anvisa, há estudos clínicos ainda sendo conduzidos, neste momento, sobre a necessidade de dose de reforço. Entretanto, também há muitas publicações de estudos de efetividade que apontam a necessidade de reforço ou terceira dose da vacina contra Covid-19 para públicos mais vulneráveis como os idosos e os imunocomprometidos (transplantados, pacientes com doenças autoimune, em terapia do câncer e outros), decisões essas que já foram tomadas por alguns países (EUA, Chile, Uruguai, Israel, Indonésia e outros). A Anvisa tem feito busca ativa por dados estudos sobre a dose de reforço, solicitando aos laboratórios a apresentação dos dados já disponíveis e acompanhando a literatura científica disponível. Por outro lado, não há estudos conclusivos que considerem a utilização da segunda dose ou a dose de reforço com uma vacina heteróloga, ou seja, com vacina diferente daquela que foi utilizada pela pessoa no primeiro esquema de imunização. A segurança e eficácia de esquemas vacinais com vacinas diferentes ainda não foi decidido por autoridades regulatórias de referência. No momento, a grande maioria dessas autoridades recomendam que ambas as doses do esquema vacinal sejam completadas com as mesmas vacinas contra a Covid-19, ou seja, não há uma posição fechada sobre a intercambialidade das vacinas. Assim, a estratégia de utilizar uma vacina diferente deve ser uma avaliação com cautela, considerando a real necessidade clínica dos pacientes, o abastecimento e outros indicadores de saúde pública, incluindo a segurança dos intervalos, o risco de aumentar o perfil das reações adversas e o estabelecimento de um programa de monitoramento. O ideal é completar o esquema vacinal com a mesma vacina que foi iniciado, entretanto, se for necessário, por exemplo, em situações de fornecimento interrompido, seria razoável oferecer esquema completo com a vacina disponível, especialmente para indivíduos de alto risco. Além disso, o paciente deveria ser informado sobre o risco de maior reatogenicidade com esquemas de vacinação heterólogos (febre, mal-estar geral, artralgia, mialgia). A Anvisa vem buscando ativamente os dados para ajudar a responder à pergunta principal em torno das vacinas para Covid-19, se e quando doses adicionais serão necessárias. A decisão de incluir as doses de reforço no calendário vacinal é do PNI/MS e a avaliação de incluir uma terceira dose na bula é da Anvisa, a partir da solicitação do laboratório. Entretanto, considerando o conhecimento atual a Agência, em 18 de agosto de 2021, decidiu recomendar ao PNI que considere a possibilidade de indicar uma dose de reforço, em caráter experimental, para grupos que receberam duas doses da CoronaVac, priorizando públicos-alvo como pacientes imunocomprometidos ou idosos.

países cujas médias de aplicação a cada 100 pessoas estão inferiores a 3%.

No Brasil, mais especificamente na capital, mais de 99% das pessoas tomaram pelo menos a primeira dose (considerando pessoas acima dos 12 anos de idade). E a expectativa é pelo recebimento de mais uma dose do ciclo.

## O que as pessoas pensam da vacinação?

As campanhas de imunização e a resposta na queda no número de casos, possível com a aplicação de doses de imunizantes, tornaram popular o hábito de cumprir com o ciclo vacinal contra a Covid-19. O Estado compareceu nas ruas e avenidas de São Luís para saber o que as pessoas pensam da vacinação.

A maioria entende que a campanha de imunização é correta e várias pessoas disseram que estão em dia com o ciclo vacinal. "Tomei assim que chegou o dia da minha dose. Já tomei a segunda dose e se precisar tomar uma terceira dose, também vou colocar meu braço para fora [risos]", disse a dona de casa Maria do Carmo, de 64 anos.

O autônomo Wagner Conceição, de 34 anos, disse que estava com receio antes de tomar a primeira dose. Porém, após a leitura de reportagens

e outros conteúdos e após conselhos de familiares e amigos, o autônomo tomou as duas doses. "Recomendo para que, quem ainda não tomou as duas doses, que assim o faça. Ficar mais seguro, mais protegido desta doença. Por enquanto, a gente não tem outra opção", disse.

É o mesmo pensamento da estudante Manuela Alves, de 23 anos. "Eu já tomei as duas doses e estou satisfeita. E já sugeri para que outros familiares também tomem as doses se ainda não foram", afirmou.

Pessoas com maior idade ressaltam a importância da vacina. É o caso da dona de casa Rosa Braga, de 60 anos. "Eu já estava ansiosa desde o começo quando começaram a fazer a vacina. Ai não chegava a minha vez e fui ficando ainda mais nervosa. Mas graças a Deus estou vacinada e me sentindo bem", afirmou.

A também dona de casa Mariana Duarte, de 50 anos, afirmou que perdeu uma tia vítima da Covid-19. "Ela tomou a primeira dose, porém mesmo assim adquiriu a doença e veio a falecer. Isso aumentou ainda mais a necessidade de me imunizar. Quando tomei, me senti simplesmente aliviada. Não tive nenhum tipo de reação", disse. ●

Integra em [oestadoma.com/505269](http://oestadoma.com/505269)

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**  
**Sesc**  
O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional no Maranhão comunica aos interessados a publicação de Edital de Credenciamento nº 05/2021, que estará recebendo no período de 19 a 31 de agosto de 2021, inscrições para credenciamento de Arbitragem Esportiva, para compor a programação de lazer do Sesc Maranhão nas Unidades de São Luís, Caxias e Itaipuru Mirim. Estando previsto o recebimento de documentação dos interessados, no setor de Desenvolvimento Físico-Esportivo do Sesc Deodoro (Av. Silva Maia, 64, Centro) e Sesc Turismo (Rua São Carlos s/n, Oito D'Água), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h. Mais informações pelos telefones: (98) 3216-3869 ou 3248-8514. O edital de credenciamento e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.sescma.com.br/edital](http://www.sescma.com.br/edital).  
São Luís, 27 de agosto de 2021.  
Rutineia Amaral Monteiro  
Diretora Regional do Sesc no Maranhão

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2021** A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, toma público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para o programa Educação de Jovens e Adultos - EJA. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 15 de Setembro de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpl@joaolisboa@hotmail.com](mailto:cpl@joaolisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

**TJMA** ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 02/2021**  
Processo nº 35141/2018  
Objeto: Construção do Salão do Juri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paruá. Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações; Data da Reabertura: 05/10/2021, às 10:00h; Local: Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; E-mail: [licitacao@tjma.jus.br](mailto:licitacao@tjma.jus.br); Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís/MA, 26 de Agosto de 2021. **Wberbeth Silva Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**TJMA** ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 45/2021**  
Processo nº 1534/2021  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de cuidador, cozinheiro e lavadeiro, a serem executados junto às unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão. Justificativa: Revisão do Termo de Referência. Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [licitacao@tjma.jus.br](mailto:licitacao@tjma.jus.br); Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís/MA, 27 de Agosto de 2021. **Kátia Araújo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).**

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

## Pesquisar Licitação

17/08/2021 16:12:07

Órgão  UASG de Atuação

Nº da UASG  UASG

Nº da Licitação  / \* Ano da Licitação

Modalidade de Licitação  Pregão  Concorrência  Tomada de Preços  Convite  Concurso

Situação da Licitação  Revogada  Anulada  Suspensa

Característica da Licitação  Tradicional  Registro de Preço (SRP)

UASG Origem	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Objeto	Situação Atual da Licitação	Ação
925125	Pregão Eletrônico	00045/2021	Tradicional	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de CUIDADOR, COZINHEIRO E LAVADEIRO,...	Licitação Divulgada	<a href="#">Visualizar</a>

Um registro encontrado.

( \* ) Campo de preenchimento obrigatório.

Torno público para conhecimento dos interessados, que a Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas, abre vista dos autos ao apelante **MAYCON SERRA CORREA**, na pessoa de seu advogado VICTOR MENDES VALENCA DO MONTE (OAB MA21222) para, no prazo de 8 (oito) dias, apresentar as Razões Recursais, nos termos do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE AGOSTO DE 2021.

**Luziane Batista Reis**  
Servidora da Segunda Câmara Criminal

### Terceira Câmara Criminal

#### REFERÊNCIA:

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

#### PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal

Número Processo: 0001312-55.2014.8.10.0005

Número Protocolo: 0100242021

APELANTE: JAIRON FERREIRA LOPES  
ADVOGADO(A): MARCIO HENRIQUE DE SOUSA PENHA (OAB MA10595)  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR(A)(ES): MÁRCIA HAYDÉE PORTO DE CARVALHO

#### NOTIFICAÇÃO

Torno público para conhecimento do interessado, que o excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, exarou **Despacho de fls. 144**, abrindo vista dos autos do processo em referência, ao Apelante **Jairon Ferreira Lopes**, através de seu advogado **Márcio Henrique de Sousa Penha (OAB/MA 10595)**, para apresentar razões recursais no prazo legal, conforme pleiteado, nos termos do art. 600, § 4º, do CPP.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE AGOSTO DE 2021.

**JOSEANE FERREIRA FRÓES**  
SECRETARIA DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

## Diretoria Administrativa

### Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISOLIC-CLCONT - 752021  
( relativo ao Processo 15342021 )  
Código de validação: A65AA03C8C

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 45/2021  
Processo nº 1534/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de cuidador, cozinheiro e lavadeiro, a serem executados junto às unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão; Abertura: 30/08/2021 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 13 de Agosto de 2021. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

KATIA ARAÚJO GONÇALVES  
Pregoeiro Oficial  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Matrícula 108159

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/08/2021 18:32 (KATIA ARAÚJO GONÇALVES)

RESENHA-LICITAÇÃO - 862021  
( relativo ao Processo 45612021 )  
Código de validação: CE66200ED9

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2021 – TJ/MA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TELTEC SOLUTIONS LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4561/2021; PE-SRP 43/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE SEM FIO (WIFI) NA AMPLIAÇÃO DA REDE EXISTENTE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/2013, n.º 10.024/2019, Decreto Estadual n.º 36.184/2020 (no que couber); ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; EMPRESA: TELTEC SOLUTIONS LTDA ; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do Art. 15, § 3º, Inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, com eficácia

# Maranhão é 2º no Nordeste em infrações lavradas pela ANP

Em 194 ações de fiscalização da agência reguladora no setor de combustíveis e revenda de GLP no estado, no 1º semestre, foram lavrados 88 autos de infração e 11 autos de interdição; na região, o Ceará encabeça a lista

O Maranhão foi alvo de 194 operações de fiscalização da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) no primeiro semestre deste ano. É o que aponta o levantamento divulgado pela agência reguladora, que indicou aumento de 19% das atividades fiscalizatórias nos primeiros seis meses de 2021 em comparação ao mesmo período do ano passado, retomando aos números anteriores ao início da pandemia de Covid-19. Ao todo, houve 9.064 ações de fiscalização de janeiro a junho no país, mesmo com a continuidade da pandemia, enquanto no primeiro semestre de 2020, foram 7.614 ações.

No Maranhão, o trabalho da ANP contou com a parceria da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão (Inmeq), Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), Corpo de Bombeiros e Ministério do Trabalho.

As ações de fiscalizações da ANP no estado, no primeiro semestre deste ano, resultaram na lavratura de 88 autos de infração e de 11 autos de interdição. Não houve nenhum auto de apreensão no período. Em comparação com os outros oito estados do Nordeste, o Maranhão foi o segundo em número de irregularidades detec-



Fiscal da ANP colhe amostra de combustível para proceder à análise da qualidade do produto à venda

tadas, com 99 registros, atrás apenas do Ceará, com 120.

As informações sobre a atuação da ANP no combate à irregularidades no mercado de combustíveis – que reúne mais de 124 mil agentes econômicos em todo o Brasil, como postos de gasolina, distribuidoras e revendas de gás de cozinha (GLP) – estão detalhadas no boletim “Fiscalização do Abastecimento em Notícias – 1º Semestre de 2021”, publicada quarta-feira (11).

Nas 9.064 ações feitas no primeiro semestre de 2021, foram emitidos 1.798 autos de infração, dos quais 300 também resultaram em interdições. Em suas atividades, quando constatam o descumprimento de obrigações previstas nos regulamentos em vigor, os fiscais da ANP descrevem a irregularidade em um documento de fiscalização (DF). Nesse documento, é elaborado o auto de infração, no qual são discriminados todos os fatos infracionais que moti-

varam a emissão do auto de infração e quais regulamentos eles desrespeitam.

Os 1.798 autos de infração emitidos no primeiro semestre de 2021 referem-se a 2.656 fatos infracionais (um auto de infração poderá conter mais de um fato infracional). Os três fatos infracionais mais comuns no primeiro semestre de 2021 foram o não cumprimento de notificação para o atendimento de determinação da Agência, venda de combustível fo-

## MAIS

### Tipos de infração

No Maranhão, o percentual das ações de fiscalização que apresentaram ao menos um fato infracional por não conformidade com as especificações do combustível foi de 1,55%. Quanto aos autos de infração motivados por fornecimento de volume de combustível diverso do indicado na bomba, em relação ao número total de ações de fiscalização, por unidade da federação, o Maranhão registrou percentual de 2,58%.

## Planejadas

As ações de fiscalização da ANP são planejadas a partir de diversos vetores de inteligência, como denúncias de consumidores, dados do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) da Agência, informações de outros órgãos e da área de Inteligência da ANP, entre outros. Dessa forma, as ações são focadas nas regiões e agentes econômicos com indícios de irregularidades.

Para acompanhar as ações de fiscalização da ANP, basta acessar o Painel Dinâmico da Fiscalização do Abastecimento. A base de dados é atualizada mensalmente, com prazo de dois meses entre o mês da fiscalização e o mês da publicação, devido ao atendimento de exigências legais e aspectos operacionais.

Os estabelecimentos autuados pela ANP estão sujeitos a multas que podem variar de R\$ 5 mil a R\$ 5 milhões. As sanções são aplicadas somente após processo administrativo, durante o qual o agente econômico tem direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme definido em lei.

Denúncias sobre irregularidades no mercado de combustíveis podem ser enviadas à ANP por meio do telefone 0800 970 0267 (a ligação é gratuita). ●

# Homenagens marcam 10 anos da Cemulher/TJMA

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de de Violência Doméstica e Familiar, órgão vinculado ao Judiciário, divulgou levantamento com 82.588 pedidos de medidas protetivas

“Essa mulher, por que é que grita? Vai lá saber. Olha que flores bonitas, por que é que grita? Jacintos, margaridas por quê? Por que o quê? Por que é que grita essa mulher?”. Com a declamação do poema de Susana Thénon, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, acompanhado da juíza Lidiane Melo, sensibilizou a plateia no início do seu discurso na cerimônia dos 10 anos da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher), no último dia 13, no auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

Na solenidade, o TJMA homenageou desembargadores, desembargadoras, magistradas, magistrados, servidoras e servidores que prestam serviços e atuaram no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, desde a implantação da Coordenadoria e premiou os 15 vencedores do 1º Concurso Literário Maria Firmina dos Reis: a visi-



Cerimônia que marcou os 10 anos da Cemulher foi muito prestigiada

bilidade da mulher pela janela literária. A seleção foi realizada pela Cemulher/TJMA.

O evento contou com a presença do presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, do coordena-

dor da Cemulher, desembargador Cleones Cunha – ambos membros da Academia Maranhense de Letras (AML); do corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten; do desembargador Antonio José

Vieira Filho, uma das descendentes de Maria Firmina, Maria Firmina Costa Reis, além de juízes (as), servidores(as), convidados, amigos e familiares dos finalistas do concurso.

## 10 anos de Cemulher

Instituída em 2 de agosto de 2011, na gestão do desembargador Jamil Gedeon, a Cemulher é um órgão permanente de assessoria da presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, que atende todo o estado do Maranhão, oferecendo um conjunto de ferramentas de proteção às mulheres e de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

## Dados

Segundo levantamento enviado pela Cemulher e Poder Judiciário do Maranhão recebeu 82.588 pedidos de medidas protetivas de urgência, desde o ano de 2006 até o dia 27 de julho de 2021, conforme relatório de movimentação processual. ●

Integra em [oestadoma.com/504XXXX](http://oestadoma.com/504XXXX)

# Justiça determina reforma física do Hospital da Criança

Decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos estabelece prazo de 1 ano para conclusão da obra

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís determinou ao Município de São Luís a recuperar e manter o Hospital Odorico Amaral Matos “Hospital da Criança”, localizado no bairro Alemanha. A unidade de saúde deverá passar por reformas e adaptações para o adequado funcionamento, dentro das normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária. O prazo para a recuperação do hospital, de acordo com a decisão judicial, é de um ano, além da apresentação de um cronograma de cumprimento em 60 dias. A decisão foi proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins.

Ainda conforme a decisão, o Município deve também apresen-

tar alvará de autorização sanitária, condicionado ao cumprimento de requisitos técnicos perante a autoridade sanitária. Em caso de descumprimento da decisão, o Município deverá pagar multa diária de R\$ 5 mil que serão revertidos para o Fundo Estadual de Direitos Difusos.

No mérito da sentença, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos destaca que “a presente ação civil pública constitui, portanto, o legítimo exercício do dever constitucional do Ministério Público no sentido de cobrar judicialmente a responsabilidade do réu”. ●

Integra em [oestadoma.com/504770](http://oestadoma.com/504770)

**TJMA**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 45/2021  
Processo nº 1534/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de cuidador, cozinheiro e lavadeiro, a serem executados junto às unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão. Abertura: 30/08/2021 às 10:00h (horário de Brasília). Local: <https://www.ges.br/compras/pt-br/>. Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br); Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 13 de Agosto de 2021. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

LEILÃO DE 27 IMÓVEIS  
Online  
Data do Leilão: 23/08/2021 a partir das 11h00

**bradesco ZUKERMAN**

IMÓVEIS NO CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MINAS GERAIS • PARÁ • PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO  
RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SÃO PAULO • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO • ÁREA RURAL • COMERCIAIS • RESIDENCIAIS • TERRENOS

LOTE 04 - CASA  
ARARI/MA - TAMARINEIRO  
Rua 2ª Travessa do Tamarineiro, nº 35.  
Áreas totais: ter.: 173,44m² e constr.: 111,93m². Matr. 2.173 do 1º RI local.  
Lance Mínimo R\$ 46.000,00  
Mínimo à vista: R\$ 41.400,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 1.908.052 em 10/08/2021 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 224.403 em 12/08/2021. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677  
BANCO.BRADESCO/LEILÕES | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - SRP

A Procuradoria-Geral de Justiça comunica que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, regida pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Ato Regulamentar nº 01/2020 deste Órgão Ministerial e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual de Licenças de uso de softwares da coleção completa do AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública está marcada para o dia 27 de agosto de 2021, às 10h (dez horas), horário de Brasília-DF. Obtenção do Edital e recebimento das Propostas no endereço eletrônico [www.ges.br/compras](http://www.ges.br/compras) (TASG: 925129). O edital e seus anexos poderão ser consultados no prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís, Maranhão. Informações: site: [www.mppma.mp.br](http://www.mppma.mp.br) e nos telefones: (98) 3219-1645 e 3219-1766, das 8h às 13h.

São Luís, 16 de agosto de 2021.  
JOSE LINDSTRON PACHECO  
Pregoeiro Oficial  
CPL/PGJ-MA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 23115.017665/2016-36

Edital de Intimação

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), instituída pela PORTARIA GR nº 430-MR, de 28/07/2021, publicada no BS 76/2021, de 28/07/2021, que reconduziu os trabalhos da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA GR nº 328-MR, de 26/05/2021, publicada no BS 63/2021, de 26/05/2021, com o fim de apurar as supostas irregularidades relacionadas aos atos e fatos constantes no Processo nº 23115.017665/2016-36, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 156 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256, I, do Código de Processo Civil, INTIMO a Profª VALÉRIA MARIA PINHEIRO MONTENEGRO, mat. SIAPE nº 407280, para que surta os devidos efeitos legais, a partir da data de publicação do presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, para que no prazo de 10 (dez) dias (art. 24, § único, da Lei nº 9784/99) manifeste-se sobre o conteúdo da Ata Deliberativa XIX, de 15/09/2020, em atendimento aos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, contestando provas e produzindo-as a seu favor (art. 156 da Lei nº 8.112/90).

O conteúdo da Ata Deliberativa XIX, de 15/09/2020, pode ser consultado entre segunda-feira e sexta-feira, das 9h00min-11h30min, na sede do DISPAD-UFMA, sito na Cidade Universitária Dom Delgado-Ed. Castelo Branco, ao lado do Auditório Central, Av. dos Portugueses, nº 1966, Campus de Bacanga, CEP 65080-803, São Luís/MA.

São Luís-MA, 06 de agosto de 2021  
FABIO BITTI LEAL  
Presidente  
Mat. SIAPE nº 01758082